



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Dezembro de 2024 às 12:20 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-14352024, **Código de validação:** 6AE0AF9727.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 14352024
(relativo ao Processo 149212024)
Código de validação: 6AE0AF9727

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SEAF - 55072024** que recomendou a tomada de providências apontadas no **PARECER-DGAJA - 6222024** da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de material permanente (Purificador, bebedouros, quadros, tela de projeção, projeção multimídia, microfones, pedestal de mesa de som, mesa de som, caixa de som amplificada, estante de caixa de som, fogão elétrico por indução e Smart TV32”), informamos que realizamos as alterações recomendadas no parecer supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

assinado eletronicamente em 30/12/2024 às 12:20 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 30/12/2024 às 11:58 h (*)

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV